



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 039/2022

Em, 08 de abril de 2022.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas e a Ilmª Srª **Rúbia Raquel Dantas Roque** – Secretária Municipal de Educação, com a seguinte solicitação:

Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que viabilize maneiras de incluir no edital do Auxílio Transporte os estudantes/universitários carnaubenses que estudam e residem fora do município de Carnaúba dos Dantas/RN e correspondem aos critérios ora dispostos no Edital.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, apresento a Vossas Senhorias esta indicação que solicita que seja analisada a possibilidade de incluir alunos carnaubenses que residem fora do município de Carnaúba dos Dantas/RN no Edital de Auxílio Transporte, anualmente disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, através da Secretaria Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Com a aprovação desta indicação que sugere a extensão e concessão de auxílio-transporte aos estudantes de ensino médio/técnico/superior que residem fora do município de Carnaúba dos Dantas e tem despesas, assim como os que residem, como também correspondem aos critérios dispostos no Edital. Visando



democratizar o acesso a esse benefício, estamos propondo o repasse direto aos estudantes, mediante o atendimento aos quesitos ora propostos no Edital que é anualmente amplamente divulgado.

Convém salientar que o repasse, conforme propõe a indicação, será feito da forma que normalmente já é com os demais estudantes, seria adicionado apenas um artigo garantindo aos estudantes que residem fora e atendem os demais requisitos, participarem da seleção e concorrerem ao Auxílio-Transporte.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 08 de abril de 2022.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente